



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000473

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano 3

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## ERRATA

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - ERRO MATERIAL

Fica retificada a publicação da Lei Municipal 557, que “Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 440 de 05 de junho de 2018, “ *que corrige e alterando dispositivos, para aplicação e repasse dos recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022 e dá outras providências*”, **publicada nas páginas 15,16 e 17, da edição nº. 000465, do Diário Oficial do Município, realizado dia 03 de outubro de 2023**, que constou, no ato de publicação equivocadamente Lei Municipal nº 557.

**Passando a vigor:**

**Onde se lê:**

“Lei Municipal nº 557”

**Leia –se:**

#### **LEI MUNIICPAL Nº 556 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 440 de 05 de junho de 2018, corrigindo e alterando dispositivos, para aplicação e repasse dos recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, submete ao Poder Legislativo, para apreciação e aprovação, o seguinte projeto:

Artigo 1º - Altera o anexo I da Lei 440 de 05 de junho de 2018, passando a vigor a seguinte redação:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000473

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## ANEXO I

### PLANILHA / CARGA HORÁRIA/ FORMAÇÃO / VENCIMENTO /QUANTIDADE

CARGO	CH	FORMAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTO	CARGO(S)
Assessor Técnico Nível I	20 H	Superior completo em qualquer área com Pós - Graduação em qualquer área	R\$ 1.500,00	01
Assessor Técnico Nível II	40 H	Ensino médio Completo	R\$ 1.400,00	02
Assessor Técnico Nível III	40 H	Ensino médio Completo	R\$ 1.320,00	10
Coordenador de Planejamento e Projetos da Saúde	40 H	Ensino médio Completo	R\$ 1.500,00	02
Encarregado da Central de Marcações de Consultas, Exames e Procedimentos	40 H	Ensino médio completo	R\$ 1.320,00	02
Coordenador de Equipe Multidisciplinar	40 H	Superior completo em Área da Saúde ou áreas fins com Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.500,00	01
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	40 H	Superior completo em Área da Saúde ou áreas fins com Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.000,00	01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000473

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador	40 H	Superior completo em Enfermagem com Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.000,00	01
---	------	--	--------------	----

Coordenador de Atenção Básica	40 H	Superior completo em Enfermagem com Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.000,00	01
Coordenador de Saúde Bucal	40 H	Superior completo em Odontologia com Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.000,00	01
Assessor Técnico em Saúde Bucal	40 H	Curso de Auxiliar Em Saúde Bucal – ASB ou Técnico em Saúde Bucal - TSB com Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.320,00	02
Coordenador de Assistência Farmacêutica	20 H	Superior completo em Farmácia com Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.600,00	01
Coordenador Técnico de Combate a Endemias	40 H	Ensino médio completo	R\$ 1.320,00	01
Coordenador Técnico de Vigilância Epidemiológica	40 H	Curso de Téc. em enfermagem - com Registro no Conselho de classe.	R\$ 1.320,00	01
Coordenador Técnico de	40 H	Curso de Téc. em enfermagem - com Registro no	R\$ 1.320,00	02

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba  
[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000473

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Vigilância Sanitária		Conselho de classe.		
----------------------	--	---------------------	--	--

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José Do Jacuípe/BA, em 17 de outubro de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal